

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

TERMO ADITIVO AO EDITAL CH Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de História.

.....**Onde se lê:**

1. Das Inscrições:

As inscrições serão efetuadas de **29 de maio a 16 de junho de 2017**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de História, no Campus de Campina Grande, Bloco do CH, Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bodocongó, CEP: 58429-900. Fone: (83) 2101-1208.

“**leia-se As inscrições serão efetuadas de 29 de maio a 19 de junho de 2017**” ,

..... **Onde se lê:**

h) vencimento: 16 de junho de 2017, “leia-se 19 de junho de 2017”

Novo Cronograma:

DISCRIMINAÇÃO	DIAS	HORÁRIO
Inscrição	29/MAIO a 19/JUNHO/2017	08:00 às 12:00 h. e das 14:00 às 17:00 h.
Deferimento das inscrições	20/JUNHO/2017	18:00 h.
Recurso	21 e 22/JUNHO/2017	
Sorteio do ponto *	26/JUNHO/2017	08:30 h.
Realização da prova didática*	27/JUNHO/2017	A partir das 08:30 h.
Exame de títulos	28/JUNHO/2017	
Resultado Final	30/JUNHO/2017	

Luciênio de Macêdo Teixeira
Diretor do Centro de Humanidades

ANEXO I - EDITAL Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2017

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
ÁREA: HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

Tema 01 – Visões do Oriente e a produção dos estudos Orientalistas.

Bibliografia Básica Sugerida:

- AL-JABRI, Mohammed Abed. Introdução à crítica da razão Árabe, São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
HERÓDOTO. Histórias, Brasília: Editora da UnB.
LEWIS, Bernard. O que deu errado no Oriente?, Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
LEWIS, Bernard. Os Árabes na História, Lisboa: Editorial Estampa.
SAID, Edward W. “O orientalismo revisto”, in: HOLANDA, Heloisa Buarque de. Pós-modernismo e política, 2ª. ed., Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
SAID, Edward. Orientalismo, São Paulo: Companhia das Letras.
SAID, Edward. Cultura e imperialismo, São Paulo: Companhia das Letras.
VERCOUTTER, Jean. O Egito Antigo, Trad.: Francisco G. Heidemann, 3ª. ed., São Paulo: Difel, 1986.

Tema 02 - A Polis Grega: as experiências ateniense e espartana

Bibliografia Básica Sugerida:

- ARISTÓTELES. A Constituição de Atenas, Trad.: Francisco Murari Pires, São Paulo: Hucitec, 1995. (texto bilíngüe).
CHÂTELET, François. Et.all. História das Idéias Políticas, Trad.: Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
FINLEY, M. Os gregos antigos, Trad.: Artur Morão, Lisboa: Edições 70, 1988.
MOSSÉ, Claude. As instituições gregas, Trad.: Antônio Imanuel Dias Diogo, Lisboa: Edições 70, 1985.
VERNANT, Jean-Pierre. As origens do pensamento grego, Trad.: Ísis Borges B.da Fonseca, 9 ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
TUCÍDIDES. História da Guerra do Peloponeso, Brasília: Editora da UnB.

Tema 03 – A Roma Augustana: Política e escritura

Bibliografia Básica Sugerida:

- CÍCERO. Da República, Rio de Janeiro: Tecnoprint editora.
GRIMAL, Pierre. A civilização romana, Lisboa: edições 70.
GRIMAL, Pierre. O século de Augusto, Trad.: Rui Miguel Oliveira Duarte, Lisboa: edições 70, 1997. (coleção lugar da História).
OVÍDIO. A arte de Amar,
TITO LÍVIO. História de Roma (*ab urbe condita libri*), Trad.: Paulo Mattos, Paumape..
VIRGÍLIO. Eneida, trad.: Tassilo Orpheu Spalding, São Paulo: Cultrix, 1981.

Tema 04 – A Cristandade e a relações com o Islão e Bizâncio

Bibliografia Básica Sugerida:

- LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude. Dicionário temático do Ocidente Medieval, trad.: Hilário Franco Jr., Bauru-SP: EDUSC; São Paulo: Imprensa oficial do Estado, 2002.
LE GOFF, Jacques. A civilização do Ocidente medieval. Lisboa: Estampa, 1983, (vols.I e II).
LEMERLE, Paul. História de Bizâncio, São Paulo: Martins Fontes, 1991.
LEWIS, Bernard. O que deu errado no Oriente Médio?, Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
LEWIS, Bernard. Os árabes na história, Lisboa: Estampa, 1996.
RUCQUOI, Adeline. História medieval da Península ibérica, Trad.: Ana Moura, Lisboa: editorial Estampa, 1995. (coleção Nova História).

Tema 05 – Igreja, corpo e pecado no Medievo do Ocidente Cristão

Bibliografia Básica Sugerida:

- LE GOFF, Jacques. A civilização do Ocidente medieval. Lisboa: Estampa, 1983, (vols.I e II).

BLOCH, R. Howard. Misoginia medieval e a invenção do amor romântico ocidental, trad.: Cláudia Moraes, Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

DUBY, Georges. Eva e os padres: damas do século XII, trad.: Maria Lucia Machado, São Paulo: Companhia das Letras, 2001,

MACEDO, José Rivair. A mulher na idade média, São Paulo: Contexto, 1990 (coleção repensando a História geral).

PILOSU, Mario. A mulher, a luxúria e a Igreja na Idade Média, Lisboa: Editorial Estampa, 2008.

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatória a presença do candidato ao sorteio do ponto;
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois, caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
3. Após a explanação do candidato na aula da prova didática a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do ponto sorteado.
4. Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

COMISSÃO DE SELEÇÃO – ÁREA DE HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dr. Antônio Clarindo Barbosa de Souza	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Profa. Dra. Silede Leila Oliveira Cavalcanti	Universidade Federal de Campina Grande	2º Titular
Profa. Dra. Michelly Pereira de Sousa Cordão	Universidade Federal de Campina Grande	1ª Suplente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____ RG n° _____, CPF n° _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de História, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de História ANTIGA E MEDIEVAL, conforme EDITAL N° 016 DE 17 DE MAIO DE 2017, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, de _____ de _____ de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA

EDITAL CH Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2017

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de História, do Centro de Humanidades:

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo EDITAL Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2017, seção __, página __, para concorrer a uma vaga na área de História Antiga e Medieval. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.
